



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Resolução nº 10/2025, de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno, altera o inciso IX do art. 32, da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga, para incluir a defesa dos direitos das pessoas neurodivergentes, cria o art. 2º- A, na Resolução nº 231, de 17 de agosto de 2021 e dá outras providências nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Presidente*

*Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Relator*

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Membro*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2M62J9YBAFX30G8F>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2M62-J9YB-AFX3-0G8F